



Poder Executivo Municipal

## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

LEI MUNICIPAL Nº 052/2001

DE 12 DE JUNHO DE 2001

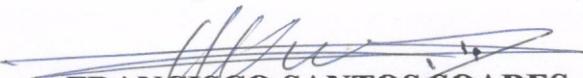
Cria o Hospital Municipal de São Francisco do Brejão, empresa pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Brejão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**ARTIGO 1º.** Fica criado, nos termos do artigo 37, XIX da Constituição Federal, o Hospital Municipal de São Francisco do Brejão, pessoa jurídica de direito público o qual passará a chamar-se **HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA**.

**ARTIGO 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2001.**

  
**FRANCISCO SANTOS SOARES**

**Prefeito Municipal**